



## Ministro quebra sigilo de gráficas citadas pela chapa Dilma-Temer

O corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Herman Benjamin, determinou a quebra do sigilo bancário de três gráficas que aparecem como prestadoras de serviços na chapa Dilma Rousseff (PT) e Michel Temer (PMDB), eleita em 2014. A medida foi proferida depois que peritos do Tribunal Superior Eleitoral analisaram contas e concluíram que as empresas não comprovaram a entrega dos produtos e serviços contratados pela coligação.

A decisão atinge a Rede Seg Gráfica e Editora, a VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior e a Focal Confeção e Comunicação. Também quebra o sigilo bancário dos sócios das empresas e manda que o Banco Central apresente todas as informações bancárias, especialmente movimentações, relacionadas aos envolvidos.

As informações devem corresponder ao período entre julho de 2014 e junho de 2015, ou seja, antes, durante e após as eleições de 2014. Bancos têm até 30 dias para atender ao pedido, para nova análise pericial. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

Clique [aqui](#) para ler o ofício.

**Aije 194.358**

**Date Created**

13/10/2016